

LEI Nº 455/2013

Tocantínia – TO, 18 de Dezembro de 2013

“Concede Título de Cidadã
Tocantiniense a Ilustríssima Senhora
SANDRA MARIA BARBOSA”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia - TO, o Senhor Muniz Araújo Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Tocantiniense a Ilustríssima Senhora **SANDRA MARIA BARBOSA**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, aos 18 dias do Mês de Dezembro de 2013.

Muniz Araújo Pereira
Prefeito Municipal